



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 62/2020

### 5) PROCESSO: 20936/2019

**Interessado:** Desembargador Nicanor de Araújo Lima

**Assunto:** Decisões (doc. 48 e 50), relativas a férias.

**Autoridade requerida:** Tribunal Pleno

**Impedimento:** Desembargador Nicanor de Araújo Lima

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 02 de julho de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho, bem como com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio, ausente, por motivo justificado, o Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja,

**DECIDIU,** com o impedimento declarado do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, por unanimidade, referendar as Decisões (doc. 48 e 50).

Campo Grande, MS, 02 de julho de 2020.

**AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR**

Desembargador Vice-Presidente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

---

no exercício da Presidência